



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 295, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Termo de Citação de 08 de setembro de 2022, constante no PAD nº 2017.00.0342.

CONSIDERANDO o Art. 34 do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 706/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Dra. Mônica Cristina da Silva Castro, Coren-AP nº. 119071-Enf como defensora dativa do PAD nº. 2017.00.0342

Art. 2º - A defensora disporá de um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário